

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 227 – DOE – 30/11/21 – seção 1 – p.43

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Republicação da Deliberação CIB nº. 152, de 24/11/2021, publicada em 25/11/2021, pela alteração do endereço eletrônico da SES/SP disponibilizando o protocolo.

Considerando o histórico de transmissão das arboviroses urbanas no Estado de São Paulo;
Considerando a alta vulnerabilidade do estado na ocorrência de transmissões em nível epidêmico, por quaisquer um dos três arbovírus;

Considerando o risco de ocorrência de óbitos por esses agravos em função do aumento do número atendimentos nos serviços de saúde;

Considerando a importância da detecção precoce e oportuna dos arbovírus circulantes para maior agilidade no desenvolvimento das ações de prevenção e controle;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 317ª. Reunião ordinária realizada em 18/11/2021 aprova o Protocolo para Implantação de Unidades Sentinela como estratégia no monitoramento da circulação de Arbovírus, no Estado de São Paulo, que está disponibilizado no site da SES/SP https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/doc/arboviroses/protocolo_para_implantacao_de_unidades_sentinelas_para_monitoramento_da_circulacao_de_arbovirus.pdf